



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

L I D O
Em 08 / 08 / 06
Assessoria da Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 6244/2006

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAC.

Em, 09 / 08 / 06

[Assinatura]
Assessoria da Plenário

Sugere ao Senhor Diretor Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal – Belacap, a colocação de contêiners nas proximidades da Administração Regional de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Senhor Diretor Geral do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal – Belacap, a colocação de contêiners nas proximidades da Administração Regional de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar de seus habitantes, fornecendo condições para que se desenvolvam e tenham efetivados seus direitos previstos na Constituição Federal.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações dos moradores, funcionários da Administração Regional e usuários das vias de Planaltina, que sofrem com as condições precárias impostas pelo lixo espalhado e entulho.

Os serviços de urbanização e limpeza pública são obrigações do Estado, esforços contínuos devem ser envidados na concretização desse ideal. Por isso, urge que as autoridades competentes encaminhem as providências necessárias para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente indicação foi encaminhada por pessoas da comunidade da área, Senhor Emiro de Deus Passos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6244/06
Fls. Nº 01 Paulo

RECEBUEMOS
03 08 06 16h30
Assinatura 131715L

